CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 08/04/85
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

2º Unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 11/04/85
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1086

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Cecília Lara Albuquerque, a atual Travessa Tenente Ribeiro.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 12/04/1985.

Plácido Ribeiro Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA